DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Processo Administrativo nº 1582/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (RATIFICAÇÃO)

1. Visto.
2. Com base no inteiro teor dos autos (procedimento em epígrafe) e, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO para que produza seus efeitos legais a contratação emergencial destinado a empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, recepção, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e resultantes dos serviços de varrição das vias e logradouros públicos nas zonas urbana e rural, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, pelo período de até 12 (doze) meses, **ou**, até a finalização do procedimento licitatório.
3. Em virtude da Autorização acima citada, RATIFICO o objeto do presente procedimento a empresa Essencial Central de Tratamento de Resíduos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.507.748/0001-64, no valor global estimado de R$ 2.854.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), de acordo com proposta apresentada e constante no procedimento.
4. Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para conhecimento e providências necessárias, desde que cumpridas todas as formalidades legais.
5. Publique-se.

Rio das Pedras, 02 de abril de 2.024

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL